



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## Despacho

Considerando a solicitação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, recebida dia 03.05.2024, por correio eletrónico, relativa aos *Festejos Campeão Nacional Futebol - Despacho Restrição*, no sentido de restringir o horário funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais localizados em Lisboa,

- 1. Determino**, por questões de segurança e ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1179, de 22 de setembro de 2016, **a restrição do horário de funcionamento a partir das 20 horas e 30 minutos do dia 05 de maio de 2024 dos seguintes estabelecimentos:**

### **Avenida da Liberdade:**

- *Quiosque Hot Dog Lovers – Avenida da Liberdade n.º 216;*
- *Pastelaria Cafeteria Marquês de Pombal – Avenida da Liberdade n.º 244;*
- *Banana Café (Posto 1) - Avenida da Liberdade, frente ao n.º 237 (junto ao cruzamento com a Rua Alexandre Herculano).*

### **Avenida Duque de Loulé:**

- *Pastelaria/Snack-Bar Balcão do Marquês – Avenida Duque de Loulé n.º 119.*

### **Avenida Fontes Pereira de Melo:**

- *Pizza-Hut - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 31;*
- *Minipreço - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 25;*
- *Busan Table - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 3 E;*
- *Restaurante O Cardo - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 3 C;*
- *Pastelaria Coringa - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 3 B;*
- *Bread and friends – Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 8;*
- *Restaurante Food Market - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 8 A;*
- *Restaurante Burger King - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 6ª;*
- *Pastelaria Casa Mourisca - Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 23 A.*

### **Praça do Marquês de Pombal:**

- *Padaria Portuguesa – Praça Marquês de Pombal n.º 12 A;*
- *McDonalds – Praça Marquês de Pombal N.º 3.*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Rua Braancamp:**

- *Pastelaria DoceLândia – Rua Braancamp n.º 8.*

**Rua Camilo Castelo Branco:**

- *Snack-Bar O Sinal – Rua Camilo Castelo Branco n.º 28.*

**Rua Castilho:**

- *Restaurante Comedouro – Rua Castilho n.º 90;*
- *Quiosque Corner – Rua Castilho cruzamento com a Rua Joaquim António Aguiar.*

**Rua Eça de Queiroz:**

- *Restaurante O Cacho Dourado – Rua Eça de Queiroz n.º 5.*

**Rua Tomás Ribeiro:**

- *Café Snack-Bar Duriense - Rua Tomás Ribeiro n.º 105 B;*
- *Supermercado Pingo-Doce - Rua Tomás Ribeiro n.º 97;*
- *Restaurante Butchers - Rua Tomás Ribeiro n.º 38;*
- *Restaurante Hygge - Rua Tomás Ribeiro n.º 95;*
- *Snack-Bar O Caminho - Rua Tomás Ribeiro n.º 93 D;*
- *Restaurante Cacué - Rua Tomás Ribeiro n.º 93 C;*
- *Pastelaria Vinte - Rua Tomás Ribeiro n.º 20;*
- *Pastelaria Telex- Rua Tomás Ribeiro n.º 45 A;*
- *Pastelaria Banzé - Rua Tomás Ribeiro n.º 41;*
- *Restaurante O António - Rua Tomás Ribeiro n.º 63.*

**Rua Andrade Corvo:**

- *Restaurante O Primo Basílio - Rua Andrade Corvo n.º 1;*
- *Restaurante The Wall Burguer - Rua Andrade Corvo n.º 3C;*
- *Restaurante Chiveve - Rua Andrade Corvo n.º 5 D;*
- *Restaurante Flor de Lisboa - Rua Andrade Corvo n.º 7 B;*
- *Pastelaria Tentações - Rua Andrade Corvo n.º 17;*
- *Snack Bar Casa Mourisca - Rua Andrade Corvo n.º 27;*
- *Snack Bar Rosas e Sabores - Rua Andrade Corvo n.º 27 B;*
- *Cervejaria Gulden Draak - Rua Andrade Corvo n.º 29 A;*
- *Pastelaria O Lacinho - Rua Andrade Corvo n.º 33 A.*

**Rua Martens Ferrão:**

- *Cadillac Burger - Rua Martens Ferrão n.º 9 B;*
- *Restaurante Ponto e Vírgula - Rua Martens Ferrão n.º 26;*
- *Restaurante Fogo de Chão - Rua Martens Ferrão n.º 28 A;*
- *Restaurante Lídia - Rua Martens Ferrão n.º 32.*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Rua Viriato:**

- *Loja de conveniência Mercadim - Rua Viriato n.º 1;*
- *Café Shakar - Rua Viriato n.º 1 B;*
- *Restaurante Bom Dia - Rua Viriato n.º 8;*
- *Restaurante Tomorrow at 9 Café - Rua Viriato n.º 9 B;*
- *Restaurante Garden Balthazar Caffé - Rua Viriato n.º 11 A.*

**Rua São Sebastião da Pedreira:**

- *Minimercado e Frutaria - Rua São Sebastião da Pedreira n.º 35;*
- *Basement Bistro - Rua São Sebastião da Pedreira n.º 36;*
- *Restaurante Yum Yum - Rua São Sebastião da Pedreira n.º 51 D;*
- *Restaurante Favo de Mel - Rua São Sebastião da Pedreira n.º 88.*

**Avenida António Augusto de Aguiar:**

- *Boîte Hipopótamo - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 3 A;*
- *Café Pizza e Kebab - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 22 A;*
- *Restaurante Sushicome - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 24 A;*
- *Restaurante 4 Ases - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 11;*
- *Restaurante Estrela do Norte - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 13 B;*
- *Minimercado e Frutaria Parque - Avenida António Augusto de Aguiar n.º 40 B.*

**Avenida Sidónio Pais:**

- *Restaurante Kebabish - Avenida Sidónio Pais n.º 2 A;*
- *Restaurante Sapore - Avenida Sidónio Pais n.º 2 B;*
- *Restaurante Pastelaria Saboroso - Avenida Sidónio Pais n.º 2 C;*
- *Restaurante Terceiro Sentido-Bistrô - Avenida Sidónio Pais n.º 4.*

**Parque Eduardo VII:**

- *Quiosque Beca Beca – Parque Eduardo VII.*

**Rua Mouzinho da Silveira:**

- *Restaurante Sellva - R. Mouzinho da Silveira 32.*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

2. De acordo com a mesma comunicação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, determino ainda que: *“(...) Caso o jogo, e conseqüente resultado, do SL Benfica não seja favorável para que ocorram os festejos do campeonato pelo Sporting CP, os estabelecimentos poderão reabrir durante o jogo (caso o resultado esteja desequilibrado a favor do SL Benfica) ou no final do jogo (caso ocorra a vitória do SL Benfica e, conseqüentemente, não se verifiquem festejos do Sporting CP).”*
3. Indefiro o pedido apresentado pelo estabelecimento denominado “Banana Café” (Posto 1), localizado na Avenida da Liberdade, frente ao n.º 237 (junto ao cruzamento com a Rua Alexandre Herculano), para colocação de um bar de apoio, com a seguinte ordem de fundamentos, de acordo com a mesma comunicação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública:
  - a) *O perímetro de segurança/linha de revistas irá ser montada/posicionada no raio de intervenção do bar de apoio do estabelecimento comercial, ainda que venha a ser decidido, à posteriori, se a montante ou a jusante do mesmo;*
  - b) *O posicionamento do bar poderá levar a uma elevada concentração de pessoas, junto ao perímetro de segurança e a um eventual conflito com a fila de espera para as revistas.*
4. Com vista ao cumprimento deste despacho, a Polícia Municipal de Lisboa deve promover a notificação do presente despacho aos estabelecimentos visados, bem como a sensibilização prévia e a subsequente fiscalização do cumprimento do mesmo.
5. Remeta-se o presente despacho:
  - a) À Polícia Municipal de Lisboa;
  - b) Ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
  - c) À Junta de Freguesia de Santo António.

Paços do Concelho de Lisboa, em 04 de maio de 2024

O Vereador,

---

Ângelo Pereira